

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 264, de 24 de maio de 2004.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho Universitário.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 24 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da comunidade regional para o biênio 2004/2006, junto ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela: Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior - Regional Pantanal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso III do art. 2º da Resolução COUNI-UEMS Nº 107, de 6 de maio de 1999.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS